



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 048/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que sejam oficiados o Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Tendo em vista a recente implantação do Procon no Município, solicito que seja encaminhado um relatório contendo as atividades desenvolvidas pelo órgão de janeiro até os dias atuais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 11 de agosto de 2021.

Matheus Nascimento Chagas
Vereador